



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.04.22.0002

Adesão de Ata nº 008/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, e como Ordenador do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal nº 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, Processo Licitatório n.º 007/2024 da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, em favor da empresa: INOVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.191.875/0001-65, situada na Rua das Flores, s/n, Galpão Escritório, Vila Garimpeira, CEP: 65.335-000, na cidade de Bela Vista do Maranhão/MA, representada neste ato pelo Sr. Sandro Ribeiro Marques, C.P.F. nº xxx.xxx.843-xx, R.G. nº xxxxxx8-8 SSP/MA.

ITEM 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: 1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação do Espaço do Idoso de Itapecuru-Mirim/MA. 2. Adequação dos preços aos valores da Ata de Registro de Preços n.º 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Prefeitura Municipal de Raposa/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Valor da presente Adesão será de R\$ 836.052,73 (oitocentos e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 18 de setembro de 2024.



Soraya Mendes Corrêa Garcez

Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022

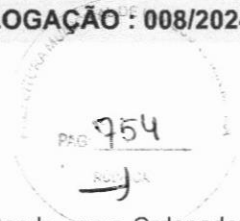


Teresa Barbosa Maciel

Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO : 008/2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2024.04.22.0002
Adesão de Ata nº 008/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.



A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, e como Ordenador do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal nº 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, Processo Licitatório nº 007/2024 da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, em favor da empresa: INOVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.191.875/0001-65, situada na Rua das Flores, s/n, Galpão Escritório, Vila Garimpeira, CEP: 65.335-000, na cidade de Bela Vista do Maranhão/MA, representada neste ato pelo Sr. Sandro Ribeiro Marques, C.P.F. nº xxx.xxx.843-xx, R.G. nº xxxxxx8-8 SSP/MA.

ITEM 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: 1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação do Espaço do Idoso de Itapecuru -Mirim/MA. 2. Adequação dos preços aos valores da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Prefeitura Municipal de Raposa/MA.

Valor da presente Adesão será de **R\$ 836.052,73 (oitocentos e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 18 de setembro de 2024.

Soraya Mendes Corrêa Garcez
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022

Teresa Barbosa Maciel
Secretária Municipal de Assistência Social -SEMAS



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

A Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, através da secretária, o Sr. Camila de Sousa Andrade Leandro, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo Nº. 290702/2024 que deu origem à processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2024, do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma unidade básica de saúde - UBS padrão tipo 2, no Município, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, como autoridade superior HOMOLOGO o objeto em favor da empresa: E R GOMES DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 50.341.182/0001-32, no valor total de R\$ 2.022.942,50 (Dois milhões vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Gonçalves Dias - MA, em 12 de setembro de 2024. Camila de Sousa Andrade Leandro - Secretária Municipal de Saúde.

Gonçalves Dias/MA, 12 de setembro de 2024.
CAMILA DE SOUSA ANDRADE LEANDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé Grande/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 43/2024 reconhece ser Dispensável a Licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA, substanciado nos termos do Art. 75, inc. III, do mesmo diploma. R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 37.995.908/0001-92 com sede na Rua Neusa Assunção, nº 741, Parque Alvorada - Timon/MA, CEP: 65.633-130, decorrendo neste Processo de Dispensa Eletrônica no valor de R\$ 544.335,60 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Igarapé Grande - MA, 18 de setembro de 2024.
MÁRCIO DE NAZARÉ OLIVEIRA LACERDA
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Processo Administrativo nº 2024.04.22.0002 Adesão de Ata nº 008/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, e como Ordenador do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal nº 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, Processo Licitatório nº 007/2024 da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, em favor da empresa: INOVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.191.875/0001-65, situada na Rua das Flores, s/n, Galpão Escritório, Vila Garimpeira, CEP: 65.335-000, na cidade de Bela Vista do Maranhão/MA, representada neste ato pelo Sr. Sandro Ribeiro Marques, C.P.F. nº xxx.xxx.843-xx, R.G. nº xxxxxx8-8 SSP/MA.

ITEM 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: 1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação do Espaço do Idoso de Itapecuru-Mirim/MA. 2. Adequação dos preços aos valores da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Prefeitura Municipal de Raposa/MA.

Valor da presente Adesão será de R\$ 836.052,73 (oitocentos e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru-Mirim-MA, 18 de setembro de 2024.

SORAYA MENDES CORRÊA GARCEZ

Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

TERESA BARBOSA MACIEL

Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0008, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa CORESMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, Informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 12.110,00 (doze mil e cento e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Alysso Klaus Santos Simões - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0016, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa F. M. ABREU COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 21.876,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais). DATA DA

ASSINATURA: 18/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1501000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Fernando Machado Abreu - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PARZO AO CONTRATO Nº 1-1407/2021 Ref. 5º ADITIVO DE PRAZO, TERMO ADITIVO: nº 05/2024. OBJETO: Construção da Orla do Açude de emergência no município de Lago Verde/MA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE/MA, CNPJ Nº 6.021.174/0001-17. CONTRATADO: F S DE ARAÚJO EIREL, CNPJ nº 07.054.786/0001-79, PRAZO ADITIVADO: 06 (SEIS) MESES, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2024 a 22 de julho de 2024. ÓRGÃO: 07 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1.033 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA; 15. 451. 0180 - 1.033 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; MINISTÉRIO DO TURISMO; CONVÊNIO Nº 864973/2018 - Lago Verde-MA 17 de janeiro de 2024. Alex Cruz Almeida - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PARZO AO CONTRATO Nº 1-1407/2021 Ref. 6º ADITIVO DE PRAZO, TERMO ADITIVO: nº 06/2024. OBJETO: Construção da Orla do Açude de emergência no município de Lago Verde/MA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE/MA, CNPJ Nº 6.021.174/0001-17. CONTRATADO: F S DE ARAÚJO EIREL, CNPJ nº 07.054.786/0001-79, PRAZO ADITIVADO: 06 (SEIS) MESES, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24 de julho de 2024 a 23 de janeiro de 2025. ÓRGÃO: 07 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1.033 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA; 15. 451. 0180 - 1.033 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; MINISTÉRIO DO TURISMO; CONVÊNIO Nº 864973/2018 - Lago Verde: 16 de julho de 2024. Alex Cruz Almeida - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal nº 026/2023 e da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO-MA, no dia 27 de setembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel. Francisco Macatráo, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://comprasbr.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00hs.

Milagres do Maranhão-MA, 12 de setembro de 2024.
JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 173, no dia 06 de setembro de 2024. ONDE SE LÊ: Registro de preços para contratação de empresa especializada para construção de campos de futebol e áreas comuns com fornecimento de mão-de-obra e materiais, no município de Presidente Sarney-MA, conforme termo de referência do Edital. LEIA-SE: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para ampliação, adequação e adaptação de campos de futebol e áreas de turismo e lazer do Município de Presidente Sarney-MA. A abertura do certame licitatório, fica adiado para dia 27 de setembro de 2024.

Presidente Sarney, 16 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Resenha da Retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2022.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, Informa A Seguinte Retificação Referente Ao Processo Administrativo Nº 062/2024, cujo Objeto É A Contratação de Pessoa Jurídica Para O Fornecimento de Mobiliário e Material Permanente Para A Rede Municipal de Ensino (Através dos Planos de Ações Articuladas-Par Nº 8267/2012 e Nº 201405710), Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Ne. da Alteração: Onde Se Lê: Nas Páginas 1, 22 e 40, Pregão Eletrônico 035/2024. Leia-SE: Pregão Eletrônico 036/2024. Na Página 2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Srp. Leia-SE: Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2024. Onde Se Lê: Na Página 2, Contratação de Pessoa Jurídica Para O Fornecimento de Mobiliário e Material Permanente Para A Rede Municipal de Ensino (Através dos Planos de Ações Articuladas-Par Nº 8267/2012 e Nº 201405710), Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Ne. Leia-SE: Contratação de Pessoa Jurídica Para O Fornecimento de Mobiliário e Material Permanente Para A Rede Municipal de Ensino (Através dos Planos de Ações Articuladas-Par Nº 8267/2012 e Nº 201405710), Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Instrumento Com Características Constantes No Caderno do Fnde. Local e Data:

Santa Luzia do Paruá/MA, 19 de Setembro de 2024.

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - Repetição. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo CREDENCIAMENTO, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São Pedro da Água Branca-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 26 de setembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Pedro da Água Branca - MA, 9 de setembro de 2024.

MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

P/Comissão





Resenha n.º 351/2024 - TCE n.º 431/2024 - Processo n.º 0003124.110 000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Mariana Fernandes Santos. Interveniente: Faculdade FACUMINAS. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 26/08/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 28/08/2024 até 27/08/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 16/09/2024.

Resenha n.º 352/2024 - TCE n.º 421/2024 - Processo n.º 0003157.110 000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Wegylla Araújo dos Santos Rocha. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 27/08/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 26/08/2024 até 18/07/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 16/09/2024.

Resenha n.º 353/2024 - TCE n.º 361/2024 - Processo n.º 0002663.110 000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Regiane Maria Campos. Interveniente: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Administração. Data de assinatura: 21/08/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Vigência: 19/07/2024 até 30/06/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 16/09/2024.

Resenha n.º 354/2024 - TCE n.º 392/2024 - Processo n.º 0002794.11000 0957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Lucas Ferreira Moraes. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 25/07/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 29/07/2024 até 28/07/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 16/09/2024.

Resenha n.º 355/2024 - TCE n.º 415/2024 - Processo n.º 0003018.11000 0957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Abigail Viana Silva. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 12/08/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 07/08/2024 até 06/08/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 16/09/2024.

Resenha n.º 356/2024 - TCE n.º 390/2024 - Processo n.º 0002764.110 000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Glauciane Borges Mendes. Interveniente: Faculdade de Minas - FACUMINAS. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 25/07/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 17/07/2024 até 16/07/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 16/09/2024.

Resenha n.º 357/2024 - TCE n.º 424/2024 - Processo n.º 0003023.110 000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Marcos Eduardo de Sousa Barbosa. Interveniente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Ciência da Computação. Data de assinatura: 28/08/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.332,00 (mil trezentos e trinta e dois reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Vigência: 29/08/2024 até 27/01/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 16/09/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 2024.04.22.0002. Adesão de Ata nº 008/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024. A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, e como Ordenador do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal nº 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, Processo Licitatório n.º 007/2024 da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, em favor da empresa: INOVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.191.875/0001-65, situada na Rua das Flores, s/n, Galpão Escritório, Vila Garimpeira, CEP: 65.335-000, na cidade de Bela Vista do Maranhão/MA, representada neste ato pelo Sr. Sandro Ribeiro Marques, C.P.F. nº xxx.xxx.843-xx, R.G. nº xxxxxx8-8 SSP/MA. ITEM 01 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: 1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação do Espaço do Idoso de Itapecuru-Mirim/MA. 2. Adequação dos preços aos valores da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Prefeitura Municipal de Raposa/MA. Valor da presente Adesão será de **R\$ 836.052,73 (oitocentos e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros confor-



me determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru-Mirim(MA, 18 de setembro de 2024. Soraya Mendes Corrêa Garcez Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa **DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022.** Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS.

TERMO DE RESCISÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 064/2023-PRJ. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, Sociedade de Economia Mista Estadual, constituída nos termos da Lei n.º 2.653, de 06 de junho de 1966, com sede na Rua Silva Jardim, 307, nesta Capital, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º 179.*27, SESP/MA, CPF n.º 471.***153-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente - DC, Eng.º MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 036869712009-2 - SSP/MA, CPF n.º 252.***343-49, residente e domiciliado em São Luís/MA, e de outro lado, a ATLANTIS SANEAMENTO LTDA, situada na, rua Joaquim Sebastião dos Santos, n.º 136, Bom Retiro, Jaguaruna S/C, estado de Santa Catarina, CEP: 88715-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.796.042/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, por meio de seu(s) representante(s) legal(is) ANDERSON SANDRINI BOTEGA, RG: n.º 302***0/SESPDC -SC e CPF n.º 020.***299-33, resolvem, de comum acordo, com fulcro na Lei 13.303/2016 e no art. 173, II do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, conforme Processo Sei N.º 2024.120206.08065, mediante as condições a seguir produzidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, fica rescindido o CONTRATO n.º 064/2023 - PRJ, que tem por objeto a presta-**

ção de serviços contínuos de leitura, impressão simultânea e entrega de contas, com a utilização de impressoras térmicas portáteis, coletores eletrônicos de dados, customização do sistema de impressão simultânea de contas e atualização cadastral de clientes da CAEMA LOTE 03, UNIDADES DE PEDREIRAS, CHAPADINHA, PRESIDENTE DUTRA E COROATÁ/MA, de comum acordo entre as partes, e de forma amigável. **Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que após a assinatura deste instrumento, esta Companhia efetuará o pagamento do valor de R\$ 31.052,63 (trinta e um mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente a Nota Fiscal n.º 1059 alusiva a medição de Maio/24, bem como eventuais medições e serviços executados, devidamente atestados, durante a vigência do contrato até a assinatura do presente termo, não merecendo nenhum tipo de penalidade, de ambas as partes, devendo seus efeitos serem considerados a partir da assinatura do presente Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Eventual garantia contratual formalizada junto à Companhia de Saneamento Ambiental será disponibilizada em sua totalidade para a CONTRATADA, sendo assinado documento específico de liberação. **CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes, em razão da formalização do acordo para a rescisão do presente contrato e em razão da conveniência para a CONTRATANTE, renunciam a qualquer cláusula no contrato original que seja contraditória ao aqui disposto. São Luís/MA, 16/09/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

TERMO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2024-IPREV. PROCESSO SIGA IPREV/00003/2024. ONDE SE LÊ 'PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 11/06/2024 e terminando em 11/06/2025, nos termos da cláusula quinta' LEIA-SE PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência de 02 (dois) anos, a contar do dia 11/06/2024 e terminando em 10/06/2026, nos termos da cláusula quinta. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES JÁ PUBLICADAS NO DOE EM 18-06-2024. Josué Abreu Menezes Diretor Administrativo Financeiro.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES TERCEIROS

CASA CIVIL

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRADÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da União: edição N° 183, 20 de setembro de 2024, página 269;

Diário Oficial do Estado: edição N°180, 20 de setembro de 2024, página 29;

Diário Oficial do Município: edição N°807, 18 de setembro de 2024, página 05.

Processo Administrativo n° 2024.04.22.0002

Adesão de Ata n° 008/2024 à Ata de Registro de Preço n° 024/2024.

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal n° 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, e como Ordenador do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal n° 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO (...).

Soraya Mendes Corrêa Garcez

**Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022**

Teresa Barbosa Maciel

Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, tendo como Ordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDI, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal n° 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO (...).

Itapecuru-Mirim(MA, 19 de setembro de 2024.

+ *Soraya Mendes Corrêa Garcez*
Soraya Mendes Corrêa Garcez

**Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022**

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 008/2024**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial da União: edição Nº 183, 20 de setembro de 2024, página 269;
Diário Oficial do Estado: edição Nº180, 20 de setembro de 2024, página 29;
Diário Oficial do Município: edição Nº807, 18 de setembro de 2024, página 05.



Processo Administrativo nº 2024.04.22.0002
Adesão de Ata nº 008/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo.

Soraya Mendes Corrêa Garcez
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022

Teresa Barbosa Maciel
Secretária Municipal de Assistência Social -SEMAS

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, tendo como Ordenadora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal nº 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo.

Itapecuru-Mirim(MA, 19 de setembro de 2024.

Soraya Mendes Corrêa Garcez
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024 JULGAMENTO DE RECURSO RECORRENTE: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Instrumento Convocatório e tudo o mais que consta dos autos, decido pelo CONHECIMENTO das razões recursais, por cumprirem as formalidades legais, e, no mérito pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo a Decisão do Agente de Contratação nos autos da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, com o prosseguimento do feito, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021. E como decido.

Boa Vista do Gurupi-MA, 9 de setembro de 2024.
LUAN SELEIRO PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

ROBERT ANDERSON DOS REMÉDIOS AMORIM
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230997/2023, Concorrência nº 003/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a Empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 41.274.505/0001-21, com sede na Rua do Sol, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA - CEP: 65.495-000. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo de Aditamento tem como objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo a vigência do Contrato nº 20230997/2023, até 08 de setembro de 2025, decorrente da Concorrência nº 003/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0910002/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola com 12 salas de aula, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA. DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO: 05 de setembro de 2024. VEGÊNCIA: de 08 de setembro de 2024 até 08 de setembro de 2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Ordenador de Despesas: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Luis Gustavo Paiva Dias. Buriticupu/MA, 5 de setembro de 2024. Afonso Barros Batista - Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.22.0003; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos que facilitem o processo de inclusão dos alunos da Educação Infantil - Pré Escola, Ensino Fundamental I e II, do município de Itapecuru-Mirim/MA.

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório. Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos aos requisitos da legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item, à empresa: EDITORA AGUIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.063.884/0001-59, no valor global de R\$ 2.634.262,00 (Dois milhões, Seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Itapecuru-mirim/MA, 23 de setembro de 2024.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

RETIFICAÇÕES

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União: edição Nº 184, 23 de setembro de 2024, página 251. Processo Administrativo nº 2024.05.17.0011 Adesão de Ata nº 009/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.

ONDE SE LE:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, e como Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e Adolescência, Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal nº 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO (...).

Isabel Cristina Silva Saiki
Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e Adolescência
DECRETO Nº 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Teresa Barbosa Maciel
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
DECRETO Nº 030 DE 08 DE JUNHO DE 2022
LEIA-SE

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, tendo como Ordenadora de Despesas Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal nº 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO (...).

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de setembro de 2024.

Isabel Cristina Silva Saiki
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA
DECRETO Nº 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União: edição Nº 183, 20 de setembro de 2024, página 269; Diário Oficial do Estado: edição Nº180, 20 de setembro de 2024, página 29; Diário Oficial do Município: edição Nº807, 18 de setembro de 2024, página 05. Processo Administrativo nº 2024.04.22.0002 Adesão de Ata nº 008/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.

ONDE SE LE:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo.

Soraya Mendes Corrêa Garcez
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO Nº 038 DE 07 DE JULHO DE 2022

Teresa Barbosa Maciel
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, tendo como Ordenadora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal nº 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo.

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de setembro de 2024.

Soraya Mendes Corrêa Garcez
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO Nº 038 DE 07 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.22.0002, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2024- RAPOSA (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através do Fundo Municipal do Idoso e a Empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, do Município de Raposa/MA, que tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia para Adequação do Espaço do Idoso Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 836.052,73 (oitocentos e trinta e seis mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA; PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0059.1.114 - CONST. AMPL. REFORMA E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE PREDIO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 2749000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Soraya Mendes Corrêa Garcez - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; P/CONTRATADA: Sandro Ribeiro Marques - Representante legal Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.17.0011, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024-RAPOSA (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente e a Empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, do Município de Raposa/MA, que tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação do Espaço da Criança do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 417.017,01 (quatrocentos e dezessete mil, dezessete reais e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0055.2.129 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE CENTRO INTEGRADO DOS CONSELHOS E ESPAÇO DA CRIANÇA/ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES/FONTE DE RECURSO: 2749000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Isabel Cristina Silva Saiki - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente; P/CONTRATADA: Sandro Ribeiro Marques - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa LICITAINFO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 41.308,00 (quarenta e um mil trezentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANS. SUS BLOCO DE ESTRUTURA. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Eluan Funes - Representante legal Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa LICITAINFO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 41.308,00 (quarenta e um mil trezentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANS. SUS BLOCO DE ESTRUTURA. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Eluan Funes - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais Nº25/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de RETOMADA DA OBRA ID Nº 9559 ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, DO ASSENTAMENTO BURITI, que será realizado no dia 11 de Outubro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Escclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 24 de Setembro de 2024
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR



obra, para atender às necessidades do Estado do Maranhão. Esclarecimentos: contato.dnms@mapa.ma.gov.br, telefone: (98) 3210-3414. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, na aba "Licitações e Pregões". São Luís/MA, 20 de setembro de 2024. Marcus Vinícius Costa de Mendonça. Presidente da Comissão de Licitações da Maranhão Parcerias. **Marcus Vinícius Costa de Mendonça** Presidente da Comissão de Licitações da Maranhão Parcerias.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ERRATA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ERRATA AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2024 – SEGOV/MA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA. CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. CPF n.º 237.742.823-15, resolve RETIFICAR o Primeiro Termo de Ajuste de Contas 001/2024 – SEGOV/MA, oriundo do Processo Administrativo n.º 2024.110124.01570-SEI -SEGOV/MA, celebrado com a empresa UPKEEP GESTÃO, FACILITY E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sobre o CNPJ n.º 19.501.177/0001-08. Após saneado o referido processo, cujo objeto do presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido a título de aluguel por esta Secretaria à empresa UPKEEP GESTÃO, FACILITY E CONSTRUÇÕES LTDA, decorrente do Contrato 01/201 8/SEGOV-MA, oriundo do processo 159840/201 7-SEGOV/MA que teve por objeto a Locação de Imóvel Não Residencial relativamente ao Edifício João Goulart, situado na Avenida Pedro II, n.º 220, Centro, São Luís - MA, observou-se um erro formal no quadro descritivo da cláusula terceira do 1º Termo de Ajuste de Contas do Contrato n.º 01/2018/SEGOV/MA, dessa forma, pelo presente instrumento, RETIFICA-SE tais informações onde se fizer necessário e publiciza-se que: **Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO O objeto do presente Termo de Apostilamento é inclusão de novas informações orçamentárias: **NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**, conforme quadro descritivo abaixo:**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	SEGOV
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0411 – APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTE DO RECURSO	1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBAÇÃO	26785 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS
NATUREZA	339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
MODALIDADE	GLOBAL

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de novas informações orçamentárias: **NATUREZA: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**, conforme quadro descritivo abaixo:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	SEGOV
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0411 – APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTE DO RECURSO	1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBAÇÃO	26785 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS
NATUREZA	339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
MODALIDADE	GLOBAL

Permanecem inalteradas as demais redações do mencionado documento não expressamente modificadas pela presente errata. **DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Publicada no Diário Oficial da União: edição Nº 183, 20 de setembro de 2024, página 269; Diário Oficial do Estado: edição Nº 180, 20 de setembro de 2024, página 29; Diário Oficial do Município: edição Nº 807, 18 de setembro de 2024, página 05. Processo Administrativo nº 2024.04.22.0002 Adesão de Ata nº 008/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024. **ONDE SE LÊ:.** A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo. **Soraya Mendes Corrêa Garcez** Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022. **Teresa Barbosa Maciel** Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS. **LEIA-SE:.** A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, tendo como Ordenadora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal nº 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo. Itapecuru-Mirim(MA, 19 de setembro de 2024. **Soraya Mendes Corrêa Garcez** Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022.

ESTATUTO

INSTITUTO TRANSFORMAR - IT

INSTITUTO TRANSFORMAR RESENHA 4ª ALTERAÇÃO. O Instituto Transformar, fundado em 20 de novembro de 2018, denominado pela sigla IT, inscrita sob o CNPJ nº 32.304.118/0001-08 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada, regida pelas normas expressas neste estatuto e por aquelas contidas na legislação brasileira. Sobre as receitas e patrimônios fica previsto a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros, ao patrimônio do Município ou de outra organização social, qualificada na forma desta